



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN  
(Processo Administrativo Eletrônico nº 2805/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 36.214.108/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, 721 - loja 04, Interlagos, Linhares/RN, CEP: 29.903-159, e-mail: [jeancdadalto@hotmail.com](mailto:jeancdadalto@hotmail.com), telefone: (27) 9931-2120, neste ato representado por JEAN CARLO DADALTO, CPF nº 004.103.807-09, RG 859.816-SPTC/ES, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS(\*):**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/R N	Órgãos Participantes			
				A	B		
3	<b>Papel alcalino, gramatura 90 g/m<sup>2</sup>, formato A4, cor branca.</b> Medindo 210x297mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada. <b>Marca: REPORT</b>	Pacote c/ 500 folhas	100	300	-	19,80	
6	<b>Papel formato A4 medindo 210mm x 297mm, alcalino, branco, gramatura 75g/m<sup>2</sup>,</b> opacidade, resistência, durabilidade, rigidez, estabilidade dimensional e planicidade, com Documento de Origem Florestal (DOF)	Pacote c/ 500 folhas	3.000	-	750	15,48	

	apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. <b>Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.</b> Pacote com 500 folhas cada. Marcas de referência: <b>CHAMEX OFFICE, CHAMEX MULTI, SUZANO REPORT PREMIUM 75G, COPIMAX, ONE SUZANO ou equivalente.</b> <b>Marca: ONE</b>					
7	<b>Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, 100% reciclado, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, cor palha clara</b> , composto de, no mínimo, 70% de aparas pré-consumo e o restante de aparas pós consumo, com as duas faces lisas, para utilização em copiadoras, impressoras laser e jato de tinta em impressão frente e verso automático. Embalagem primária: em papel reciclado revestido com filme plástico impermeável, 100% reciclável, estampando os dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação expressa de se tratar de produto reciclado, telefone do SAC e indicação do lote; Embalagem secundária (para embarque): Caixa de papelão com 10 (dez) pacotes, onde deverá constar: identificação do produto, nome do fabricante e CNPJ, quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: CHAMEX ECO, SUZANO REPORT RECICLATO ou equivalente. <b>Marca: RECICLATO</b>	Pacote c/ 500 folhas	2.500	-	-	16,33

**(\*) NÃO HOUVE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS ITENS DESTA ARP**

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

Ordem	UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
A	152757	IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz
B	152756	IFRN/Parnamirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN e, no que couber, os

dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 02 de julho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
(ÓRGÃO GERENCIADOR)  
Diretor-Geral**

**HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.214.108/0001-24  
(FORNECEDOR)  
JEAN CARLO DADALTO  
CPF nº 004.103.807-09 – RG 859.816-SPTC/ES  
Representante legal**